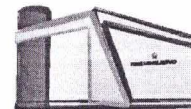




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E KC MARQUES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, **Vereadora Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, **Vereadora Ana Júlia Casagrande**, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob o nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, doravante designada simplesmente CONTRATANTE de outro lado a empresa **K. C. Marques Construção e Comércio Ltda ME**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Reverendo Alva Hardie, 105, Parque Santa Olívia II, Araras/SP, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 13.376.500/0001-74 e Inscrição Estadual sob o nº 192.052.198-43, neste ato, representada pelo Sócio - Proprietário **Kleverson Marques da Silva**, portador do RG nº 27.749.054-6 SSP/SP e CPF sob o nº 192.052.198-43, residente e domiciliado na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias, 208, Jd. Belvedere, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo para execução para mais 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 09 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Mirian Vanessa Pires
Vice – Presidente

Ana Júlia Casagrande
Secretário

CONTRATADA

Kleverson Marques da Silva
Sócio- Proprietário

Testemunhas:

Renato Santos
Oficial Legislativo

Kelly Christina F. Fioravante
Oficial Legislativo